



**DECRETO Nº 388/2020**

**DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a receita que compõe a base de cálculo do duodécimo, arrecadada no exercício anterior (2019), totalizou a importância de R\$ 19.636.368,54 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e que o valor do DUODÉCIMO não poderá ultrapassar à 7% (sete por cento), sobre este montante, conforme inciso I do art. 29-A, CF.

**CONSIDERANDO** ainda que a Lei Orçamentária Anual do Município fixou a dotação orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2020, em R\$ 1.468.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), acima do limite estabelecido inciso I do art. 29-A, CF.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 1.374.545,80 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) anual, calculado pelo índice a ser aplicado de 7% (sete por cento), conforme previsto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, que alterou a redação do inciso I do art. 29-A, CF, sobre as receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, arrecadadas no exercício anterior.

**Art. 2º.** A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2020.



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

---

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-se,

Divulgue-se,

Dê-se Ciência e

Publique-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**  
em 02 de janeiro de 2020.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal